

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.468, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e AUTORIZA o pagamento pela prestação de SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS aos Servidores que menciona lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os Memorandos nº 1101/2019/SMPOP, protocolado sob Nº 21087/2019;

Considerando a demanda das atividades junto aos setores de Licitações, Contratos e Compras;

Considerando o fluxo de atividades no setor DPURB e atendimento ao público;

Considerando as atividades relacionadas ao Pró-Transporte, pavimentação de vias urbanas e rurais, bem como a prestação de contas dos contratos e a captação de novos recursos;

Considerando a necessidade de manter o fluxo das atividades vinculadas as obras da Secretaria, como orçamentos, levantamentos, consultas de preços, fiscalização, PPCI, medições de lotes, licitações, atendimento ao público e emissão de certidões;

Considerando o Art. 39, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal 3.800/2007 e o Art. 82, inciso I, da LC005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS, no período de 01.09.2019 a 30.09.2019, para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, os Servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo
ADRIANA PIEGAS DE SOUZA	Agente Adm. Auxiliar
PAULO RUDI CRISTALDO FABRICIO	Técnico em Contabilidade
PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade
SILVANE MIRANDA FINAMOR DORNELLES	Fiscal de Obras e Posturas
VALKIRIA FONSECA MENEZES	Agente Adm. Auxiliar

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

RODRIGO DOS SANTOS MACHADO	Fiscal de Obras e Posturas
GILEADE SILVA VIANA	Agente Adm. Auxiliar
LÚCIO ELY BIGUELINI	Fiscal de Obras e Posturas

Art. 2º Fica AUTORIZADO o pagamento pela prestação de SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, pelo período de 01.09.2019 a 30.09.2019, aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Cargo	Horas extras mensais
ANDERSON SILVA KNAPP	Agente Adm. Auxiliar	Até 40 horas extras
JOSÉ INÁCIO MACIEL PEREIRA	Motorista	Até 32 horas extras
HENRIQUE STEIN	Engenheiro Eletricista	Até 25 horas extras
NELSON FREITAS	Engenheiro Civil	Até 40 horas extras
FÁBIO CUNHA SANTOS	Engenheiro Civil	Até 32 horas extras
JAIRO ANDRÉ MACHADO ORTIZ	Topógrafo	Até 40 horas extras
SERGIO MATHIAS PEREIRA	Fiscal de Obras e Posturas	Até 52 horas extras
FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS	Engenheiro Civil	Até 26 horas extras
JOÃO FRANCISCO GODOIS TEIXEIRA	Escrevente Datilógrafo	Até 26 horas extras
ANTÔNIO FRANCISCO CORREA PINTO	Arquiteto Urbanista	Até 26 horas extras
ROSÉLIO LORDA WEBER	Motorista	Até 15 horas extras

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.467, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA o Servidor LUCIANO ILCO DA SILVA SANTOS lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o MEMO. nº 899/19/SMDS, protocolado sob nº 21000/2019;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto ao CRAS e projeto Bolsa Família;

Considerando, o Art. 39, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal 3.800/2007;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **CONVOCADO**, a contar de **01.09.2019** até **31.10.2019** para **O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, o Servidor **LUCIANO ILCO DA SILVA SANTOS**, Motorista, Nível 6, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

PORTARIA Nº 1.466, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia a Comissão de organização do Processo Eletivo para o cargo de Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 31, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 1.432/2019/SMEd da Secretaria Municipal Educação - SMEd, protocolado sob nº 21041/2019;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Comissão com a finalidade de organizar o Processo Eletivo para o cargo de Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, composta pelos seguintes servidores:

- I - **JOÃO CARLOS REOLON**, Secretário Municipal de Educação – SMEd;
- II- **NILTON MANÇONI COSTA**, Coordenador Administrativo;
- III- **MARIA DE LOURDES BALBUENO ROCHO**, Professora;
- IV- **DELIANE PINTO DOS SANTOS**, Professora;
- V- **MARELIZE SARAIVA FALCÃO**, Professora;
- VI- **MARIA BARBOSA ALMADA**, Professora;
- VII- **TATIANE GAVIÃO CAMARGO**, Agente Administrativa;
- VIII- **TITIANE GONÇALVES DE MORAES DA SILVA**, Atendente Recreacionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.465, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca para o REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO a Servidora que menciona.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 1.448/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 21067/2019;

Considerando a necessidade de suprir demanda do Ensino Fundamental no 2º semestre do ano letivo de 2019;

Considerando o § 1º do art. 44 da Lei nº 4.500/12;

DETERMINA:

Art. 1º CONVOCA, a contar de 19.08.2019 a 18.12.2019, para o REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO a Servidora abaixo relacionada:

Escola: EMEF Osvaldina Batista da Silva

Servidor (a)	Cargo/Mat./Classe/Nível	Horas/Local
Evania Tereza Dias Diniz	Professora/0542/E/2	10h - Supervisão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.463, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

Autoriza o pagamento pela prestação de serviços extraordinários.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, Memo nº 1.449/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 21066/2019;

Considerando, a absoluta necessidade de serviço em substituição a Professora Bruna Queiroz que entrará em Licença- maternidade;

Considerando, o Art. 192, inciso II, da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADO**, a contar de **14.08.2019** e enquanto permanecer na função, o pagamento pela prestação de serviços extraordinários ao Servidor (a) abaixo relacionado:

Local: EMEF Sagrado Coração de Jesus

Servidor (a)	Cargo	Limite de Horas/ Local de trabalho	Matrícula	Classe/ Nível
ANGELO DANILLO MORALES RAMOS	Professor	Até 52h – Substituto Educação Física		Contrato administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

PORTARIA Nº 1.462, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca para o REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO a Servidora que menciona.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 1.450/2019/SMEd/DP, protocolado sob nº 21071/2019;

Considerando a absoluta necessidade no Ensino Fundamental em substituição a professora Valéria Araújo, afastada por motivo de auxílio-doença;

Considerando, § 1º do art. 44 da Lei nº 4.500/12;

DETERMINA:

Art. 1º CONVOCA, a contar de 21.08.2019 a 18.09.2019, para o REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO a Servidora abaixo relacionada:

Escola: EMEF Fernando Ferrari

Servidor (a)	Cargo/Mat./Classe/Nível	Horas/Local
Maria Eliséia Lafuente Trindade	Professora/0730/D/Ext.	20h – Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 22 de agosto do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin,

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

Vice-Prefeito de São Borja

no Exercício do Cargo de Prefeito.

PLANEJAMENTOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 26/2019/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO ACESSO A FONTE SÃO PEDRO, localizada na Rua Feliz da Cunha nº 955, Bairro Betim, São Borja. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 19/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 19/09/2019. Informações, poderão ser obtidas no e-mail: licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos fone (55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 23/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 79/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 03 (três) Microtratores, visando a execução do Contrato de Repasse 881312/2018/MAPA/CAIXA entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e o Município de São Borja. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 23/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para gêneros alimentícios III. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 25/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 23/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 69/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para gêneros alimentícios II. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 24/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 23/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Número 464

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 68/2019/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para gêneros alimentícios I. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 23/09/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 23/09/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 23/08/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

ATO AVISO DE EXTRATO

TEX EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato de Execução de Obra Pública nº 036/2019/SMPOP/DCL. Contratada: BEHR SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ/MF sob nº 11.023.018/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para construção de Usina de Leite situada no Assentamento Cristo Redentor referente ao edital de licitação no 09/2019/TP/SMPOP-DCL, modalidade Tomada de preço.

##DAT São Borja, RS 16/08/2019.

##ASS João Pedro L Daitx.

##CAR Secretário Municipal de Planejamento.
